PROJETO DE LEI Nº 219/2023

INCLUI O DIA DO ESPORTISTA AMADOR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Parauapebas o Dia do Esportista Amador, a ser celebrado anualmente no dia 1º de julho.

Parágrafo único. A efeméride de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

Art. 2º O Dia do Esportista Amador tem como objetivo conscientizar a população sobre a importância da prática esportiva entre os cidadãos do município, bem como destacar atletas que marcaram seus nomes na história do esporte amador local.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Parauapebas (PA), 2 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Parauapebas tem atualmente cerca de 15 mil habitantes que praticam algum tipo de atividade física regularmente, e um terço delas é praticante de modalidade de esporte amador. Futebol, futsal, esportes na natureza, crossfit, lutas, vôlei, basquete, handebol, patinação, skate, natação, corridas de rua e ciclismo são as modalidades mais comuns em nossa cidade, e o número de adeptos não para de crescer.

Contar com uma sociedade saudável e cada vez mais engajada em práticas esportivas é privilégio de poucos lugares no Brasil, um país onde o sedentarismo é potencialmente a 4ª

maior causa de mortes, já que a maioria dos óbitos poderia ser prevenida utilizando o esporte como defesa. Isso porque fazer esporte melhora a circulação sanguínea; minimiza o risco de doenças do coração; reduz e controla doenças crônicas; ajuda a controlar o peso; mantém ossos, articulações e músculos saudáveis; e promove bem-estar físico e mental.

Assim, **este Projeto de Lei busca destacar o Dia do Esportista Amador no Calendário Oficial de Eventos com vistas a estimular a prática de esportes, por meio de campeonatos e outras formas de incentivo**. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), é considerado atleta amador o indivíduo que pratica alguma atividade física pelo menos três vezes por semana com duração mínima de 30 minutos.

O objetivo de destacar a efeméride como "dia municipal" é ampliar a conscientização sobre a importância das práticas esportivas e, consequentemente, valorizar os atletas que marcaram seus nomes na história do esporte amador de Parauapebas. Ademais, a data serve para reconhecer que a prática esportiva contribui para o aumento da qualidade de vida, com benefícios para o corpo e ganhos para a saúde metal, em tempos de depressão.

Pelo exposto, peço apoio dos nobres colegas desta Casa para que juntos aprovemos a proposição em comento, a qual tem o condão de incentivar que mais cidadãos parauapebenses se tornem atletas em potencial, abandonando a rotina do sedentarismo e internalizando hábitos saudáveis, como a prática de esportes, que, se regular, pode contribuir para salvar vidas.

Sala das Sessões, 2 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)